ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 20/2023

O DOUTOR WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pelas fortes chuvas verificadas na região nos últimos dias, que continuam atingindo os municípios da Região, incluindo Rio do Campo, Santa Terezinha e Taió;

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionaram obstrução de acesso em diversos pontos dos municípios que estão sob a jurisdição desta Comarca;

CONSIDERANDO o ofício de n. 94/2023, recebido da 19ª Subseção da OAB, que solicita a suspensão de audiências e prazos processuais nesta comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo, as audiências e os prazos do foro judicial desta comarca, no período de 09 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Suspender o expediente judicial interno e externo no dia 09 de outubro e manter o expediente interno nos dias 10 a 13 de outubro de 2023, sendo que os servidores e estagiários deverão desempenhar suas atividades remotamente, em regime de *home office*.

Parágrafo único. Caso a natureza da função não permita seu exercício dessa maneira, ou exista alguma outra situação que impeça a realização das tarefas, a secretaria do foro deverá providenciar a regularização do caso, posteriormente, por meio da concessão de dispensa por motivo de força maior.

Art. 3°. Necessidade de eventual alteração da suspensão de expediente e prazos será reavaliada dia a dia.

Art. 4°. Ficam mantidos os atos urgentes, eventuais audiências de custódia e audiências de réu preso, cuja realização dar-se-á por videoconferência, sem a necessidade de deslocamento de partes, testemunhas e advogados às dependências do prédio do Fórum. Apenas em caso de impossibilidade de atendimento remoto, os casos de urgência serão analisados em regime de plantão.

Art. 5º. Ficam disponibilizados, ao atendimento ao público, os meios eletrônicos como Telefones, WhatsApp, e-mail funcional e balcão virtual.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Rio do Sul/SC e ao Ministério Público.

Publique-se.

Rio do Campo, data da assinatura eletrônica.

WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR

Juiz Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Barbosa Nogueira Junior**, **Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 09/10/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7602925** e o código CRC **2A7A34F6**.